

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1074

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.136, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 23855/2019

OBJETO: SUBSTITUIR os membros integrantes da comissão processante JEFERSON BERBIGIER DICK ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. De Tranp. Urbano, matrícula 6615, WALDIRENTE BEDINOTO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 5258 e YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1304 e 1522, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 26.930, de 02 de março de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora JANETE ISABEL DE AMORIM, matrícula 4433, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, regime Estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581; TIAGO BLOMKER, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 8460; e permanecendo como membro substituto, GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1074

PORTARIA N.º 27.137, DE 30 DE JUNHO DE 2020

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta nos Expedientes Nº 4677/2020 e 6708/2020,

CONSIDERANDO a vacância do cargo pelos pedidos de exoneração das servidoras Joselaine dos Reis e Denise Sandri Labres,

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 119-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|-------------------------|----------------------|
| ANA PAULA KREIN MULLER | 56º Lugar |
| JAINÉ ELISE GRÄF LUDWIG | 57º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1074

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 180-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 017, de 04 de março de 2020, considerando o expediente nº 312/2020 e considerando a desistência da candidata Lenita Carneiro da Luz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CLAUDIA CRISTINE KREMER - Classificação 70º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE LAJEADO

INEXIGIBILIDADE N.º 022-04/2020

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28165/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO – ACIL CNPJ: 91.167.759/0001-19

VALOR DO REPASSE : R\$ 215.000,00 em parcela Única

PROJETO/ATIVIDADE: EXPOVALE 2020 – FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: Agosto a Dezembro/2020

Gestor da Parceria: Carlos Alberto Martini (Portaria n.º 27.099/2020)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, por tratar-se de projeto exclusivo desenvolvido pela ACIL e, em razão da inviabilidade de competição.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve o projeto em análise e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa do administrador público.

Lajeado, 30 de junho de 2020.

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Adjunta
OAB 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 30/06/2020, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, sendo que a realização da EXPOVALE é de relevante importância, tendo em vista tratar-se da maior exposição-feira do setor econômico do Vale do Taquari, gerando potencial de crescimento e projeção estadual ao município, tendo importância ainda maior neste ano, para representar a retomada das atividades econômicas em um ano em que a economia mundial restou abalada pela ocorrência da pandemia do COVID 19, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito